



## REQUERIMENTO N.º 13/2026

Pariquera-Açu, 15 de abril de 2026

**Sr. Presidente**

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo exercer a função fiscalizadora sobre os atos da Administração Pública, em especial aqueles relacionados à saúde e ao bem-estar da população;

CONSIDERANDO que chegaram ao conhecimento desta Casa de Leis denúncias e relatos sobre a presença de roedores na creche municipal, situação que coloca em risco a saúde das crianças, servidores e comunidade escolar;

CONSIDERANDO que a infestação de roedores pode ocasionar a transmissão de doenças graves, como leptospirose e hantavirose, exigindo medidas imediatas de controle e prevenção;

CONSIDERANDO que é dever da Secretaria Municipal de Educação zelar pela manutenção, conservação e salubridade das unidades escolares, adotando as providências necessárias para eliminar focos de insalubridade e garantir condições adequadas de higiene nos equipamentos públicos;

CONSIDERANDO que se faz necessária a prestação de esclarecimentos técnicos e administrativos por parte da Secretária, a fim de informar quais medidas já foram tomadas e quais ações estão previstas para solucionar o problema;

Diante do exposto, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, a **convocação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Alaídes Caldeira Sales**, para comparecer ao Plenário desta Casa Legislativa, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, conforme disposto no artigo 330, §2º, c/c artigo 331 do Regimento Interno, a fim de prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Quando foi identificada a presença de roedores na Creche Municipal?



2. Quais providências imediatas foram adotadas pela Secretaria Municipal de Educação após conhecimento da presença de roedores na creche municipal?
3. Houve suspensão das atividades escolares no dia subsequente? Em caso negativo, por qual motivo as aulas foram mantidas?
4. Considerando os riscos à saúde pública, especialmente em ambiente frequentado por crianças, foi adotado algum protocolo de segurança sanitária após a identificação do problema? Em caso afirmativo, quais medidas foram implementadas?
5. Existe norma ou orientação técnica que estabeleça a necessidade de interrupção das atividades por, no mínimo, 24 horas após a constatação de infestação por roedores? Em caso positivo, tal protocolo foi observado? Caso contrário, justificar.
6. Quando foi realizada a última dedetização na creche? Qual é a periodicidade com que os serviços de controle de pragas são executados nas escolas municipais?
7. Foram identificados os pontos de infestação e as causas que possibilitaram a proliferação de roedores nas dependências da creche? Quais medidas corretivas foram implementadas para erradicar tais fatores?
8. Quais ações preventivas e de monitoramento contínuo estão sendo adotadas pela Secretaria para evitar a reincidência do problema e garantir condições adequadas de salubridade no ambiente escolar?
9. Os aparelhos de ar-condicionado da creche municipal encontram-se em pleno funcionamento? Em caso negativo, informar a data prevista para a instalação e/ou reparo dos equipamentos.
10. O município dispõe de salas especiais para atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista nas unidades de ensino? Em caso afirmativo, informar a estrutura disponível e equipe responsável. Em caso negativo, há previsão para implantação?
11. Há profissionais especializados designados para o acompanhamento de alunos com TEA nas unidades escolares? Informar o quantitativo, formação exigida e forma de atuação.
12. O fornecimento de material escolar aos alunos da rede municipal está sendo realizado de forma integral e dentro do prazo adequado? Em caso negativo, quais itens não foram entregues e qual a previsão para regularização?
13. O uniforme escolar foi distribuído a todos os alunos da rede municipal no início do ano letivo? Em caso negativo, informar os motivos da eventual ausência de distribuição e a previsão para entrega.



# Câmara Municipal de Pariquera-Açu

*"Deus seja louvado"*

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro  
CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283  
Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.303.683/0001-21

 <https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera>

14. Quais providências foram tomadas para manutenção da iluminação da quadra esportiva da escola do bairro Boa Vista? Existe previsão orçamentária e cronograma para manutenção ou substituição do sistema de iluminação da referida quadra?

15. Os serviços de roçada e manutenção das áreas externas das escolas municipais estão sendo realizados de forma periódica e adequada?

16. Há previsão para realização de reforma ou substituição do portão da unidade escolar localizada no Bairro Conchal? Em caso afirmativo, informar prazo para execução. Em caso negativo, justificar a ausência de providências.

17. Há previsão para instalação de cobertura na escola Abelhinha, de modo a garantir proteção adequada contra sol e chuva aos alunos e servidores? Em caso afirmativo, informar cronograma. Em caso negativo, justificar.

18. Demais assuntos pertinentes à pasta

**LUCAS DENDEVITZ**  
Vereador

**BENEDICTO MRTINS**  
Vereador

**CLEITON MINEIRO**  
Vereador

**ODAIR BRESSA**  
Vereador





## REQUERIMENTO N.º 14/2026

Pariquera-Açu, 23 de abril de 2026

### Sr. Presidente

CONSIDERANDO a relevância da qualidade das obras de infraestrutura para a segurança e a durabilidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os procedimentos técnicos sejam seguidos, especialmente no que diz respeito à compactação da base e à resistência do concreto utilizado nas vias públicas;

CONSIDERANDO que a Avenida Fernando Costa e a Rua Pedro Bonne, recentemente concretadas, apresentam fissuras em alguns trechos (anexo);

CONSIDERANDO a garantia contratual sobre o serviço executado e a importância de assegurar que ela não seja comprometida por falhas técnicas ou estruturais;

Diante do exposto, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da **Secretaria de Obras e Infraestrutura**, informe o seguinte:

1. Foram realizados testes laboratoriais para verificar a compactação da base antes da concretagem? Em caso positivo, quais foram os resultados obtidos?
2. Qual é o laudo técnico referente à resistência do concreto utilizado e à sua capacidade de suportar o tráfego de veículos pesados?
3. Há acompanhamento técnico contínuo destinado a apurar as causas das fissuras identificadas, bem como eventuais problemas relacionados à pavimentação das referidas vias?
4. As fissuras identificadas comprometem a durabilidade ou a segurança da via? Há laudo técnico que ateste o atual estado estrutural das referidas ruas?

**CLEITON MINEIRO**  
Vereador



# Câmara Municipal de Parquera-Açu

*"Deus seja louvado"*

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro  
CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283  
Portal: [www.parqueraacu.sp.leg.br](http://www.parqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.303.683/0001-21



<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera>

**LUCAS DENDEVITZ**

**CLEITON MINEIRO**  
Vereador

**ODAIR BRESSA**  
Vereador

